



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-
CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO
PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA - EDITAL 07/2022-DGRF/RIFB/IFB
REFERÊNCIA: JUNHO/2022**

1. Os estudantes listados nas Tabelas 1 e 3 precisam comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG (ou documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio permanência.
2. Estudante menor de idade deve ir acompanhado do responsável munido de RG (ou documento de identificação válido).
3. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', somente **no período de 22 a 27 de julho de 2022, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.**
4. Os estudantes que optaram por receber em conta corrente precisam conferir no extrato bancário ou pelo aplicativo do banco se o auxílio foi depositado, a partir de **22 de julho de 2022.**
5. Caso algum estudante observe que seu auxílio tenha sido suspenso indevidamente, este deverá informar o fato à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, por e-mail, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia de prazo para retirada do auxílio, para análise da situação, sob pena de não repagamento da parcela devida (Item 6.7 do Edital); ou preencher o formulário eletrônico de repagamento (se for o caso, solicitar por e-mail).
6. O pagamento de auxílio permanência está condicionado à frequência estudantil de no mínimo 75% no mês de referência.

**PAGAMENTO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA
Edital 07/2022-DGRF/RIFB/IFB
Referência: junho/2022**

Tabela 1 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência
(R\$ 240,00 cada parcela)
Curso Técnico em Cozinha - Ensino Médio Integrado
Curso Técnico em Hospedagem - Ensino Médio Integrado
(Pagamento somente no Banco do Brasil)

	Matrícula	Forma de pagamento	junho 2022
1	201082600006	Ordem Bancária	240,00
2	211082600034	Ordem Bancária	240,00
3	191082610012	Ordem Bancária	240,00
4	211082600015	Ordem Bancária	240,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5	201082610005	Ordem Bancária	240,00
6	201082610059	Ordem Bancária	240,00
7	211082600069	Ordem Bancária	240,00
8	201082610006	Ordem Bancária	240,00
9	201082610049	Ordem Bancária	240,00
10	201082610065	Ordem Bancária	240,00
11	201082610017	Ordem Bancária	240,00
12	191082600010	Ordem Bancária	240,00
13	211082600044	Ordem Bancária	240,00
14	211082600009	Ordem Bancária	240,00

Tabela 2 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência
(R\$ 240,00 cada parcela)
Curso Técnico em Cozinha - Ensino Médio Integrado
Curso Técnico em Hospedagem - Ensino Médio Integrado
(Pagamento somente em conta corrente)

	Matrícula	Forma de pagamento	junho 2022
1	201082610029	Conta Corrente	240,00
2	201082610056	Conta Corrente	240,00
3	201082600001	Conta Corrente	240,00
4	211082600024	Conta Corrente	240,00
5	201082610041	Conta Corrente	240,00
6	201082610081	Conta Corrente	240,00
7	201082610038	Conta Corrente	240,00
8	201082600039	Conta Corrente	240,00
9	211082600010	Conta Corrente	240,00
10	191082610026	Conta Corrente	240,00
11	201082600007	Conta Corrente	240,00
12	211082610018	Conta Corrente	240,00
13	201082610052	Conta Corrente	240,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

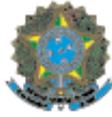
14	211082600058	Conta Corrente	240,00
15	201082610008	Conta Corrente	240,00
16	211082600001	Conta Corrente	240,00
17	201082610044	Conta Corrente	240,00
18	201082610046	Conta Corrente	240,00
19	201082600016	Conta Corrente	240,00
20	201082610021	Conta Corrente	240,00
21	211082600005	Conta Corrente	240,00

**Tabela 3 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência
(R\$ 480,00 cada parcela)
Estudantes dos Cursos Superiores e do Curso Técnico em Restaurante e Bar
(Pagamento somente no Banco do Brasil)**

	Matrícula	Forma de pagamento	junho 2022
1	181088100091	Ordem Bancária	480,00
2	201082620036	Ordem Bancária	480,00
3	201088100058	Ordem Bancária	480,00
4	181088100078	Ordem Bancária	480,00
5	201088110035	Ordem Bancária	480,00
6	201088100055	Ordem Bancária	480,00

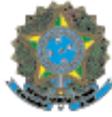
**Tabela 4 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência
(R\$ 480,00 cada parcela)
Estudantes dos Cursos Superiores e do Curso Técnico em Restaurante e Bar (PROEJA)
(Pagamento somente em conta corrente)**

	Matrícula	Forma de pagamento	junho 2022
1	201082620019	Conta Corrente	480,00
2	171088100047	Conta Corrente	480,00
3	201088100057	Conta Corrente	480,00
4	191088120015	Conta Corrente	480,00
5	191088100045	Conta Corrente	480,00
6	201082620018	Conta Corrente	480,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7	201088120036	Conta Corrente	480,00
8	201088100043	Conta Corrente	480,00
9	201088110010	Conta Corrente	480,00
10	201088110020	Conta Corrente	480,00
11	201088100086	Conta Corrente	480,00
12	211088100077	Conta Corrente	480,00
13	191088100003	Conta Corrente	480,00
14	201088100041	Conta Corrente	480,00
15	201088100083	Conta Corrente	480,00
16	201088100070	Conta Corrente	480,00
17	201088110023	Conta Corrente	480,00
18	201088110021	Conta Corrente	480,00
19	201088120032	Conta Corrente	480,00
20	201088120031	Conta Corrente	480,00
21	191088120007	Conta Corrente	480,00
22	201088120029	Conta Corrente	480,00
23	201082620017	Conta Corrente	480,00
24	201088100045	Conta Corrente	480,00
25	191088100086	Conta Corrente	480,00
26	191088100077	Conta Corrente	480,00
27	191088100059	Conta Corrente	480,00
28	191088100065	Conta Corrente	480,00
29	201088100046	Conta Corrente	480,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Tabela 5 - Estudantes deferidos pela equipe multidisciplinar da CDAE, Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, Direção-geral do Campus Riacho Fundo / IFB
Programa Auxílio Permanência (R\$ 480,00 cada parcela)
Referência: maio/2022

	Matrícula	Forma de pagamento	maio 2022
1	211088100075	Conta Corrente	R\$ 480,00
2	181088100091	Ordem Bancária Banco do Brasil	R\$ 480,00
3	201088120027	Conta Corrente	R\$ 480,00
4	211082620004	Conta Corrente	R\$ 480,00
5	191088100086	Conta Corrente	R\$ 480,00
6	211088120022	Conta Corrente	R\$ 480,00

Atenciosamente,

JULIANNE RODRIGUES AIRES DA SILVA

Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão Social

Portaria nº 376, de 12/04/2019

Documento assinado eletronicamente por:

Julianne Rodrigues Aires da Silva, COORDENADOR - FG1 - CDAE, em 21/07/2022 11:25:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395013

Código de Autenticação: 8e7c89a08b

